



**RESOLUÇÃO Nº 05 / 2022**

**ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT**

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **WASHINGTON LUIS FREIRE DE OLIVEIRA**, Presidente em exercício do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 006/2022 – PRES/CAT, realizada na data de 18/10/2022**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a transferência do feriado do dia 28 de outubro para o dia 25 do mesmo mês;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, adiar as sessões de julgamento do Conselho Administrativo Tributário previstas para o dia 25 de outubro de 2022 para o dia 26 de outubro de 2022, às 14:30.

**VOTAÇÃO:** Participaram da decisão os Conselheiros Moysés Miguel da Silva Jr, Emircesar Guimarães Baiocchi, Adriane do Carmo Miranda Moura, Valdir Mendonça Alves, Ricardo Batista Dutra, Nilson Castro Marinho, Rafael Bosco Ferreira Melo, Ivone Maria da Silva, Valéria Cristina Batista Fonseca, Simon Riemann Costa e Silva, Cícero Rodrigues da Silva, Paulo Henrique Caiado Canedo, Nislene Alves Borges, João de Moraes Júnior, Virgínia Pereira de Menezes Santos, Air de Vasconcelos Ganzaroli, Adonidio Neto Vieira Junior e Cláudio Henrique de Oliveira.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO  
TRIBUTÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

**WASHINGTON LUIS FREIRE DE OLIVEIRA**  
Presidente

**WALISON TAVARES RIBEIRO**  
Secretário Geral